



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 217/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Banco do Brasil S.A., que tem por objeto a centralização, no Banco do Brasil, dos créditos provenientes da folha de pagamento da Alesc.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2772, e-mail: licitações@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor José Abel do Nascimento, Diretor Financeiro.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, representado pelo Senhor Guilherme Bertoldo, Gerente Geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, § 4º, I, da Lei nº 14.133/21;
- Cláusula Nona, Parágrafo Sexto, e Cláusula Décima, Parágrafo Quinto, do Contrato nº 217/2024;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1944279), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032232-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Anexo VIII e da Cláusula Décima, Parágrafo Segundo, do Contrato nº 217/2024, nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Sexto, e da Cláusula Décima, Parágrafo Quinto, do referido Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, acumulado no período de **outubro/2024 a setembro/2025**, cujo percentual foi de **5,319410%** (1974283).

1.1.1. Diante do exposto no item 1.1, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 7.884.000,00

(sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil reais) para **R \$ 8.303.428,80 (oito milhões, trezentos e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MESES	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,319410%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Valor mensal por creditado	Creditado	2.628	60	R\$ 50,00	R\$ 7.884.000,00	R\$ 52,66	R\$ 8.303.428,80
Totais				R\$ 50,00	R\$ 7.884.000,00	R\$ 52,66	R\$ 8.303.428,80

1.1.2. Diante do exposto no item 1.1, o Anexo VIII do Contrato nº 217/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VIII

VALORES DAS TARIFAS BANCÁRIAS PRATICADAS

1. Discriminação e Valores:

SERVIÇO UTILIZADO:	ORDEM BANCÁRIA OBN
FINALIDADE:	Pagamento A FORNECEDORES E DEMAIS CREDITORES
ITEM	VALOR UNITÁRIO
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO	R\$ 1,11
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM OUTROS BANCOS	R\$ 5,27
PAGAMENTO DE GUIAS/TRIBUTOS	R\$ 0,00
SERVIÇO UTILIZADO:	PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIOS:.....
	Float 1 dia
FINALIDADE:	Pagamento de Salários
ITEM	VALOR UNITÁRIO
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO	R\$ 0,00
LIBERAÇÃO MANUAL DE ARQUIVO DE PAGAMENTO PELA AGÊNCIA	R\$ 0,00
SERVIÇO UTILIZADO:	PAGAMENTOS DIVERSOS
FINALIDADE:	Pagamento a Fornecedores e demais Credores:.....
	Float 1 dia
ITEM	VALOR UNITÁRIO
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO	R\$ 1,11
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM OUTROS BANCOS	R\$ 2,56
LIBERAÇÃO MANUAL DE ARQUIVO DE PAGAMENTO PELA AGÊNCIA	R\$ 0,00

SERVIÇO UTILIZADO:	PAGAMENTO a FORNECEDORES
FINALIDADE:	Pagamento a Fornecedores e demais Credores:..... Float 0 dia
ITEM	VALOR UNITÁRIO
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO	R\$ 1,11
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM OUTROS BANCOS	R\$ 2,56
LIBERAÇÃO MANUAL DE ARQUIVO DE PAGAMENTO PELA AGÊNCIA	R\$ 0,00
SERVIÇO UTILIZADO:	COBRANÇA BANCÁRIA
FINALIDADE:	Arrecadação de custas e outros recebimentos
ITEM	VALOR UNITÁRIO
REGISTRO ELETRÔNICO DE TÍTULOS	R\$ 0,00
LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS	R\$ 5,58
BAIXA DE TÍTULO (AUTOMÁTICA OU MANUAL)	R\$ 0,00
LIQUIDAÇÃO VIA PIX	R\$ 3,16
SERVIÇO UTILIZADO:	ENVIO/TRANSFERÊNCIA PIX PURO
FINALIDADE:	Transferências entre contas via PIX
ITEM	VALOR UNITÁRIO
ENVIO/ TRANSFERÊNCIA VIA PIX	R\$ 2,18

2. Eventuais alterações das disposições operacionais contidas neste ANEXO, ocorridas após a assinatura deste instrumento, serão acordadas entre as partes por intermédio de Ofício Reversal, não havendo necessidade de aditamento ao CONTRATO ora firmado, do qual este ANEXO é parte integrante."

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 22/10/2025, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

José Abel do Nascimento
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

Banco do Brasil S.A.

Guilherme Bertoldo
Gerente Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABEL DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro**, em 04/11/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 04/11/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BERTOLDO, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2019571** e o código CRC **6E7890B5**.